QUINTA-FEIRA - 06 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV - EDIÇÃO N° 93

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMPOSTAGEM E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, REUTILIZÁVEIS E ORGÂNICOS, A SEREM EFETUADOS POR ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS AUTOGESTIONÁRIAS DE CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

**QUINTA- FEIRA** 06 DE JUNHO DE 2024 ANO IV – **EDICÃO N° 93** 

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021

A Prefeitura Municipal de Itanagra /BA torna público que firmou o 4º Termo de Aditamento de prazo ao Contrato nº 130/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, triagem, processamento, beneficiamento, compostagem e destinação final adequada de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis e orgânicos, a serem efetuados por associações e/ou cooperativas autogestionárias de catadores de matérias recicláveis do Município de Itanagra/BA, com a empresa Associação dos Catadores e Catadoras de Material Reciclável de Inhambupe - ACRIAN, CNPJ nº 40.973.811/0001-93, prorrogação do prazo de vigência, do dia 06 de junho de 2024 ao dia 06 de junho de 2025, conforme no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Itanagra/BA, 06 de junho de 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento Prefeito Municipal de Itanagra - Bahia